



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DA APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO-DE 18 A 25.02.2019.**

### **REGULARIZAÇÃO**

Processo n.º: EM 20.02.19- 4762/00-7729/18- ABIDIAS JOSE DE MOURA FILHO, EM 25.02.19- 7976/10-1054/19-LINCOLN SIQUEIRA SANTOS, 51619/89-1094/19-ANTONIO CARLOS PAVON,

### **CONSTRUÇÃO:**

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs: EM 20.02.19-8784/18- LS CONSTR. ADM. E PARTIC.; 5689/18- LJR ADM DE BENS E PARTIC. LTDA, 5532/18 FAST SOLUTION AUTOMAÇÃO LTDA, 602/98-10213/18-GERALDO BARBOSA JUNIOR, 8353/18-ZIAD KHALED EL MALT, EM 22.02.19- 51256/86-6837/18-MARCIA CARDOSO GUIMARÃES, 8960/18-ANA LUCIA MENDES ROCHA LIMA, 3056/17-6599/17-FRANCINI COSTA OLIVEIRA SANTOS, 5645/18-MARCOS ANTONIO DA COSTA, 8742/06- 4437/18- COND. EDIF. CASA GD OCEAN FRONT,

### **CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 131/17:**

Processo n.ºs. EM 18.02.19- 10443/17- OSVALDO ANTONIO FORNAZIERI, 3802/08-2548/18-FACTUAL NEG. IMOB. LTDA, 6567/09-10480/17- WAGNER OSADA, em 20.02.19- 6391/95-1903/18-FRANCISCO AUGUSTO DE ANDRADE, 50057/87-11518/15- VIVIANE DE FREITAS FILOMENA, 8066/12-SONIA DO SANTOS REIS, 4846/14-8778/15-ANTONIO CALAÇA MENDONÇA, 1573/00-11382/15-ROSELI APARECIDA DE RAMOS, 3585/00-7831/16- ONESIO PROCOPIO BORGES,

### **DESMEMBRAMENTO DE LOTES**

Processo n.s- EM 01.02.19- 50123/92-10997/15-FERNANDO SENA RODRIGUES, EM 18.02.19-2038/12-760/19-ODAIR F. SANTOS,

### **COMUNIQUE-SE:**

Processo n.ºs: EM 18.02.19- 3114/18- DAVI PALMA, 610/94-1259/18- NILTON PERES GALASSI, EM 19.02.19- 6421/99-2899/18-MAURO NUNES VIVEIROS, 1453/16- SERGIO MARQUES VIEIRA, 52363/87-11600/15-EMERSON BORGES, 2586/99-9199/18-MANEOL DINIZ PIRES FERNANDES, 50321/81-2944/18-VERA LUCIA FERREIRA DE LIMA, EM 20.02.19- 5328/18-FERNANDA CARREIRA MENDES, 3512/95-3473/04-LAURO FELICIO, 7931/17-2700/18- PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA, 4196/18-WILSON BIAZI, 60360/92-9619/18-HERSON M. MANFRINATO,50500/82-328/19-LUIS ALBERTO ABRÃO, 3212/18-8226/18-GUSTAVO BOLZAN ALVARES, 7491/00-10394/17-DENIS GARBI FAGUNDES, 50755/85-3349/17-JORGE ELIAS MAHTUK6208/18-GABRIEL DE O. BRAZ, 5032/04-6461/18-MANOEL CICERO ROMÃO, 2401/04-11432/15- GIULIANA RODRIGUES, 4399/13-JOSE ROBERTO DE MADUREIRA FILHO, 384/19-IVO SOARES DA SILVA DA SILVA, 10122/18-ERCILIO BOCCIA, EM 25.02.19- 7715/01-9908/18- MICHEL ALONSO, 6652/04-8846/18-COND. EDIF. GREEN WAVES, 51521/86-886/19-COND. EDIFICIO CARAVELAS,

### **SIM COMO REQUER:**

Processo n.ºs: em 18.02.19- 5194/07-RENATA DE OLIVEIRA SERVILLA VIEIRA, em 19.02.19- 8635/10-7117/18- PAULO AFONSO LEÃO, EM 20.02.19- 6611/09- GABRIEL MAZORRA SANTOS, em 21.02.19-1376/19- ANA PAULA FRANZOSI, 1352/19-GEORGEA YANDRA DE ALMEIDA, 1351/19-RICARDO A DA CRUZ, em 25.02.19- 6183/01-8501/18-CARLOS ALBERTO ESTEVAM, 50897/90-MAURO JOSE MARTINS, baixa de inscrição municipal; 2849/18- MARCELO ROBERTO DA SILVA, 2051/14- FABIO HELFSTEIN VIEIRA DA COSTA,

### **ARQUIVE-SE:**

Processo n.ºs: EM 18.02.19-6033/14-FERNANDA CUSTODIO SUDAN, 3011/06- EVERALDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 4275/93-9590/15- COND. EDIF. RIO DE SÃO LOURENÇO, 8487/03-WISMAR RABELO, 51327/82-5266/06-ANTONIO PIRES MACAUBAS, 812/05- REJIANE VICENTINI, 949/19-FABIO ALTINO DE OLIVEIRA, 2982/08-LUIZ CLAUDIO CAMARGO, 483/19-COND. RESIDENCIAL ITAIM II, 52638/87-LUIZ FORTUNATO,15549/97-ANTONIO HIDEO NAKAYAMA, 11162/15-NELSON MARTINS DE OLIVEIRA, em 19.02.19-250/95-4098/00-ref. MAURICIO DE



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

AZEVEDO, 21718/97-VANDERLEI THOMAZINI, EM 20.02.19- 2348/95- WAGNER JOSE EVANGELISTA, 6873/13-MITSUO ONO, 5735/15-AURELINO A. DE OLIVEIRA, 2529/01-LUIZ CARLOS GONÇALVES, 7567/12- NELSON JULIÃO DA SILVA, EM 22.02.19- 4356/94-760/18-ANA MARIA DOMATEWICZ, 16358/97-EDVANIR SOARES MACIEL, 5116/95-JOSE MARIA BONACHI ROCA, 4986/17-LUIZ ALEXANDRE BLASCO DAL MONTE, 8402/00-CPF EMPREEND. LTDA E OUTROS, 2603/10-JOSEFA MARENGONI MOREIRA, 50668/84- WILLIANS CHEQUER BURIHAN, 4657/11-6954/12- EDMARA OLIVEIRA LIMA, 9686/17- NILTON MORALES HERNANDES E OUTRO, 3193/02- MANUEL DOS SANTOS GOMES,

## **EX-OFFÍCIO:**

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa.

Processo n.ºs:

## **INDEFERIDO**

Processo n.ºs: EM 18.02.19- 53232/87-2860/18- EURICO RODELLI MANTOVANI, em 19.02.19- 5754/95-7429/18-cond. Edif. Itapuã, 223/11-10155/18- EDUARDO VITTI, EM 19.02.19-14994/97-5084/18-ROSELY R. F. MELLO, 51715/89-2165/18-ASSOC. DOS A. DA RSL, 51460/87-406/18-FRANCISCO DAS NEVES FILHO, EM 20.02.19-3909/01-10110/18-NELSON DE CARIA E OUTRO, 600/04-2510/18-EDSON BARBOSA DE SOUZA, 10562/13-9045/18-JORGE VASCONCELOS, 412/03-9243/16-CARLA CRISTINA DE SIQUEIRA, 4284/18-RICARDO CAIO GRACCO DE BERNARDIS, em 25.02.19-53047/87-2906/18-WALKIRIA POSSAS ARDNT MAY,

## **ALVARA AVULSO**

Processo n.º: Em 19.02.19- 52118/90-20/19- William Sebastião da silva,

## **OUTROS**

Proc. N. EM 25.02.19- 4167/94-2907/18-COND. EDIFICIO ATLANTIC , não há o que se deferir pois o Sr. Heverton não consta dos autos,

**EDUARDO DIMITROUVI PENHA  
DIINS**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**Atos do CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO.**  
**DE 18 A 25.02.2019.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, em 30 dias:**

**10.491/74-51.660/87 (PETIÇÃO N.º 342/19)** JOSÉ VANDERLEI RUTHES. Em 18.02.19; **51.921/89-10.158/96 (PETIÇÃO N.º 056/19 ANEXA AO P.A.n.º54.283/91)** APARECIDA DE FATIMA LESSI SILVA. Em 18.02.19; **51.174/86-10.010/17 (PETIÇÃO N.º 230/19)** CAITO PORTASIO CACCIA. Em 18.02.19; **50.199/84 (PETIÇÃO N.º 583/19)** CARLOS WILLIANS DE MORAIS. Em 19.02.19; **51.514/86 (PETIÇÃO N.º 462/19)** JOSÉ ROBERTO XIMENEZ. Em 19.02.19; **6641/10 (PETIÇÃO N.º 574/19)** ANTONIO LUIZ GALLI DOS SANTOS E OUTRO. Em 19.02.19; **54.073/91 (PETIÇÃO N.º 266/19)** MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. Em 19.02.19; **7441/07-6217/15 (PETIÇÃO N.º 579/19)** EDGAR INGO SCHUTZ. Em 20.02.19; **67.265/92-1361/10 (PETIÇÃO N.º 640/19)** PAULO JUNHO DA SILVA. Em 20.02.19; **938/06-940/06 (PETIÇÃO N.º 524/19)** JUAN JOSÉ REOL TRANCHO, Certifique-se para duas certidões. Em 20.02.19; **3060/06-10.926/15 (PETIÇÕES N.ºS 403/19 E 475/19)** LIZARDO RODRIGUES NETO, Certifique-se para as duas certidões. Em 20.02.19; **7032/17 (PETIÇÃO N.º 479/19)** NEIRIVAN DE JESUS OLIVEIRA. Em 20.02.19; **51.584/87-8749/15 (PETIÇÃO N.º 5468/18)** RICARDO Esher. Em 22.02.19; **3784/99-2706/18 (PETIÇÃO N.º 680/19)** BELANDINA RIBEIRO DOS SANTOS. Em 22.02.19; **8770/01-6530/10 (PETIÇÃO N.º 5470/18)** LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA. Em 22.02.19; **781/05-5013/05 (PETIÇÃO N.º 5980/18)** SERGIO HIDEAKI HIGA. Em 22.02.19; **4109/04-9681/17 (PETIÇÃO N.º 768/19)** JOÃO MARCOS RODRIGUES. Em 22.02.19; **1342/19 IMPERIAL 2 BERTIOGA PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.** Em 22.02.19; **5681/01 (PETIÇÃO N.º 815/19)** GINA MARIA BARSOTTI ARILLA. Em 25.02.19; **7138/00 (PETIÇÃO N.º 468/19)** LEONOR VILLAR CUPELLO. Em 25.02.19; **4324/00-988/18 (PETIÇÃO N.º5852/18)** ELZA GOULART DE OLIVEIRA. Em 25.02.19; **5827/05-4061/16 (MEM.N.º12/18-SEHA)** PMB. Em 25.02.19; **1457/19** FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA. Em 25.02.19.

**VANDERLEI POLETTTO**  
**CHEFE SEAL**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
22/02/2019 À 26/02/2019**

**3898/17 CAB. 2011/04 FERNANDO CASTRO DA SILVA, 4720/15 CAB. 8096/03 ANTONIO AUGUSTO TACON**, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

**5044/17 CAB. 1340/99 VALTER LUIS PEREIRA LOPES, 168/18 CAB. 52393/89 NADJA FERREIRA DE ALMEIDA**, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

**7835/15 CAB. 50488/81 CARLOS SERGIO DOS SANTOS, 8943/17 CAB. 50241/88 ZULMIRA FRANCISCA GESTAS**, Expeça-se a Licença de Ocupação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

**6494/18 FERNANDO CONSTANTINO DA SILVA**, Sim como requer, conforme solicitado em petição, prorrogue-se por 30 dias o prazo para cumprir intimação.

**3191/02 CAB. 1637/02 ENGESITETELECOM LTDA, 6768/98 MARIO NAKAMURA**, Sim como requer, conforme solicitado em petição.

**168/18 CAB. 52393/89 NADJA FERREIRA DE ALMEIDA**, Dê-se Baixa na Licença de Demolição.

**9819/18 CAB. 1391/17 PAULO DE TARSO AIRES MONTEIRO**, Compareça em 30 dias o R.T ou o interessado para tratar de assunto de seu interesse.

**DIAE 27575 ESPOLIO NEVIO MARÇAL DE OLIVEIRA CALDAS, 2511/18 LEONILDO JOSE DOMINGOS**, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**

**Chefe da Fiscalização de Obras Particulares**

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS**

**DIAE 27603 YOLANDA ALINE CANATO DE OLIVEIRA BENJAMIN**, Local da Ocorrência: Rua Renato José Arminante, Qd. 05 Lt. 05 – Jardim Vista Rafael.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**

**Chefe da Fiscalização de Obras Particulares**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA EXPEDIENTE DESPACHADO DE 25/02/2019 A 01/03/2019

### **PROCESSOS:**

**912/2018 – IRACI ROSA DE SOUZA ARAÚJO** – Deferido a baixa da Guia n.º 99113 (IDA 902) referente ao ano de 2004 – 03.069.010.000

**3566/2017 – ADEMIR BAPTISTA DA SILVA** – Deferido a baixa por compensação na parcela 11 do IPTU 2015, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela 03 referente a IM : 97.107.006.030

**1347/2019 – JAIME DANTAS DOS SANTOS** – Deferido a baixa por compensação na parcela 03 do IPTU 2018, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela 04 referente a IM : 97.110.003.019

**8983/2007 – EDSON TAKASHI OHMORI** – Deferido a baixa da Guia 1938502 – Ano 2015, bem como emitida Petição de Extinção junto ao Fórum de Bertioga.

**1392/2019 – EFIGÊNIO DE FÁTIMA DA CUNHA** – Deferido a baixa por compensação na parcela 03 do IPTU 2018, tendo em vista o pagamento em duplicidade da parcela 02 referente a IM : 95.120.011.000

**FÁBIO BENEDITO LEITE**  
**Chefe de Divisão de Dívida Ativa**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

LEI COMPLEMENTAR N. 147, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Corrige erro material cometido na Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

ENG.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Lei Complementar nº 145, de 11 de outubro de 2018:

*Onde se lê:*

**ANEXO V**  
**QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

(...)

**1. TÉCNICO ESPECIALIZADO**

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
06	Chefe Pedagógico		40	Licenciatura plena em Pedagogia e experiência de 03 anos no Magistério (público ou privado)	10

*Leia-se:*

**2. ANEXO V**

**3. QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

4. (...)

**5. TÉCNICO ESPECIALIZADO**

QTE	DENOMINAÇÃO	LOTAÇÃO	CHS	REQUISITOS	VENC.
06	Coordenador Pedagógico		40	Licenciatura plena em Pedagogia e experiência de 03 anos no Magistério (público ou privado)	10



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.**

**Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 11 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.**

**Bertioga, 28 de fevereiro de 2019. (PA n. 10140/12)**

Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 99, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera os servidores públicos que menciona dos cargos que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no agravo de instrumento n. 2031773-68.2019.8.26.0000, e para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas, em consonância com a decisão exarada na ação n. 1002684-20.2018.8.26.0075;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 25 de fevereiro de 2019, os servidores públicos constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos **CARGOS** que especifica, em virtude da obrigatoriedade do cumprimento da decisão judicial proferida no agravo de instrumento n. 2031773-68.2019.8.26.0000.

**Parágrafo único.** Os servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo deverão retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## ANEXO ÚNICO

### CARGOS EXONERADOS

REGISTRO	NOME	CARGO
2935	ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO	ASSESSOR POLÍTICO GOVERNAMENTAL
5669	JEFFERSON RICARDO DO ESPÍRITO SANTO	ASSESSOR POLÍTICO GOVERNAMENTAL
5647	CLEBSON CAETANO SANTOS	ASSESSOR POLÍTICO GOVERNAMENTAL
5910	NATHALIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO
5073	SERGIO LUIS DIAS SANTANA DE ARAÚJO FILHO	ASSESSOR DE GABINETE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
5666	UBIRAJARA FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO
5650	DIEGO EDUARDO BACHIEGA DA SILVA	ASSESSOR DE CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO
5662	RENATA COSTA OLIVEIRA	ASSESSORA DO VICE-PREFEITO
5809	HELGA FERES	ASSESSORA DO VICE-PREFEITO
416	EUNICE DE MORAIS BERGAMINI	CONTROLADOR
1122	MACÁRIO ANTUNES QUIRINO	OUVIDOR
1724	MARCOS FREITAS DOS SANTOS	CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO
5639	MAURÍCIO ANTÔNIO MORENO DE OLIVEIRA	CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO
5900	TAINÁ MAIARA OLIVEIRA DE ARAÚJO	CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS E GESTÃO DE PARCERIAS
2081	ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR	CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
906	CLAUDIO SAULO ORTIZ CANATO	CHEFE DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
5677	HERMENEGILDO RASCIO NETO	CHEFE DE ANÁLISE E CONTROLE
393	VANDERLEI POLETTI	CHEFE DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO
5909	ANA RENATA DE GODOY FERREIRA	CHEFE DE ATENÇÃO BÁSICA
4734	CARMELO MARIO BARONE	CHEFE DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIO
5811	MARCELL DA SILVA LEITE	CHEFE DE CONTROLE DE ATOS ADMINISTRATIVOS
991	PATRICIA GONÇALVES BAISI	CHEFE DE CONTABILIDADE
5903	RONALDO DO PATROCÍNIO	CHEFE DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES
2673	RENILDO ANTUNES DE SOUZA	CHEFE DE CORREGEDORIA
5792	GIULIANA BIZZARRO	CHEFE DE DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO
5899	MARLY NUNES CARDOSO	CHEFE DE ENSINO
415	RENATA DA SILVA BARREIRO	CHEFE DE ESPECIALIDADES
3277	ANTONIO SILVA NETO	CHEFE DE ESPORTES
4983	DIOGO FERREIRA DIAS	CHEFE DE ESPORTES NÁUTICOS
3141	DOUGLAS ORTIZ BLUHU	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO
5658	FELIPE EBLING	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
5644	CEZAR CAMPOREZI JORGE	CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO
5682	ODAIR APARECIDO RIBEIRO CAMPOS	CHEFE DE GARAGEM
5855	FABIO LUIZ ORLANDI PEREIRA	CHEFE DE GERENCIAMENTO



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

2668	RITA DE CÁSSIA SANTOS	CHEFE DE GESTÃO E AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5807	JULIANA PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	CHEFE DE HABITAÇÃO
5649	ELIANA DE LIMA CIRQUEIRA	CHEFE DE IMPRENSA
5917	GILBERTO DOS SANTOS	CHEFE DE INFRAESTRUTURA
4754	RODRIGO DO ESPÍRITO SANTO	CHEFE DE INFRAESTRUTURA E ORDENAMENTO TURÍSTICO
5902	VINICIUS VIEIRA DIAS DA CRUZ	CHEFE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
5810	ADRIEL MACKOVIK	CHEFE DE LICITAÇÕES COMUNS
3115	JULIO FERNANDES LOURENÇO	CHEFE DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS
5661	LUIS ANTONIO AIHARA	CHEFE DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO
5652	ETIENE MOLON JUNGERS	CHEFE DE POLÍTICAS DE EMPREGO
5901	JUSSARA INOCÊNCIO DOS SANTOS	CHEFE DE PROJETOS E ORÇAMENTO
5297	DANIELLE GUIMARÃES DE MELO AIRES MAURÍCIO	CHEFE DE PROTEÇÃO ESPECIAL
3947	MARIANA SANTOS SOUSA	CHEFE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
4745	CLAUDIO MARCELINO DE SOUZA	CHEFE DE PUBLICIDADE
5336	SHIRLEY MARIA DOS SANTOS NAGAI	CHEFE DE REABILITAÇÃO ESPECIALIZADA
375	MARA LUCIA LARA FERNANDES	CHEFE DE RECEITA DE VALORES IMOBILIÁRIOS
358	CLEIDE ALVES DA SILVA	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
5706	DAIANE ALBERGARIA	CHEFE DE SAÚDE BUCAL
4846	RENATO ELIAS DOS SANTOS	CHEFE DE SUPORTE DE REDES DE COMUNICAÇÃO
1996	MICHELLE VAZ AMARAL	CHEFE DE TÉCNICA LEGISLATIVA
5730	LUCI ELLEN CARVALHO JACINTO COELHO	CHEFE DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL
352	MARCOS ANDRÉ PEREIRA	CHEFE DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
3116	PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA	CHEFE EXECUTIVO DE GABINETE
5636	ANTONIO CARLOS CARVALHO NUNES	CHEFE DE GESTÃO CULTURAL E EVENTOS
4390	MARIA APARECIDA BATISTA MATOS DE OLIVEIRA	CHEFE DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO
5681	CARLOS WILSON BARDINI	CHEFE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
5908	JULIANA PICCOLI RODRIGUES DA SILVA	CHEFE TÉCNICO CONTÁBIL
1737	ROSELI APARECIDA CURRALO	CHEFE DE TESOUREARIA
1772	BRUNA WESTIN GUIMARÃES BARBANTI	CHEFE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
5919	CÉLIA MARIA MONTI VIAM ROCHA	CHEFE DE MAGISTÉRIO
5916	BEATRIZ DO NASCIMENTO SOUTO	ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO
5915	ALUÍZIO DURÇO BERNARDINO	CHEFE DE ECOTURISMO
4793	NOELLE FARIAS DE AQUINO	CHEFE DE FAUNA E FLORA
5918	SEBASTIÃO VIEIRA	CHEFE DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS
5338	LUIS FELIPE NATALIO	CHEFE DE PLANEJAMENTO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
5920	PAULO BRAGA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE COMISSÕES E CONSELHOS
5921	YASMIN BEZERRA MARTINS	ASSESSORA DE GABINETE DO PREFEITO



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

5940	ELIELSON TAYLON DA SILVA	ASSESSOR DE ASSUNTOS METROPOLITANOS
1504	ENIO XAVIER	ASSESSOR DE ASSUNTOS FEDERATIVOS



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 100, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera/dispensa os servidores públicos que menciona das funções de confiança que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a designação e dispensa de servidores de carreira para ocupar Funções de Confiança dar-se-á “ad nutum” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no agravo de instrumento n. 2031773-68.2019.8.26.0000, e para dar pleno cumprimento às determinações ali contidas, em consonância com a decisão exarada na ação n. 1002684-20.2018.8.26.0075;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR/DISPENSAR**, a partir de 25 de fevereiro de 2019, os servidores públicos constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, das **FUNÇÕES DE CONFIANÇA** que especifica, em virtude da obrigatoriedade do cumprimento da decisão judicial proferida no agravo de instrumento n. 2031773-68.2019.8.26.0000.

**§ 1º** Fica revogada a gratificação concedida em razão do exercício da função de confiança.

**§ 2º** Considerando que todos são servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo, deverão retornar, de imediato, ao exercício das atribuições do seu cargo de origem.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ANEXO ÚNICO** **FUNÇÕES DE CONFIANÇA DISPENSADAS**

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>
2435	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS CIVIS, ELÉTRICA E HIDRÁULICA
1879	CLAUDIO LUIZ DE ARAÚJO	CHEFE DA DIVISÃO AMBULATORIAL
216	WELSON SOARES DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE JUNTA MILITAR
2464	ROSANA PARADA	CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
300	MAURÍCIO DOS SANTOS SOUZA	CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO
722	JOSÉ PAULO CASOLARO	CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE OBRAS PARTICULARES
2665	SILVANA STEINWACHER CUNHA	CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRAMENTO
2073	LUIZILDA CELSA DE MACEDO	CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E CONTROLE DE CONVÊNIOS
256	AMAURY FERNANDO TAVARES	CHEFE DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA
1952	MARCO SILVA SANT'ANNA	CHEFE DA DIVISÃO DE CEMITÉRIO
1791	SORAIA RODRIGUES DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS
5045	VIVIANE COSTA SILVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE DST/AIDS
281	ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES
3783	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E EJA
1204	SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO
4399	PATRÍCIA LANCELLOTTI ALONSO	CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES COLETIVOS
4473	DANILO PASTORIZA CRISÓSTOMO DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES INDIVIDUAIS
1749	MILENA NETO PINTO DE CAMPOS	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1739	DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

		TRABALHO E RENDA
1730	VERÔNICA APARECIDA SANT'ANA COLLAZO DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
431	DÉBORA COELHO AMARAL	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
2666	ROSANA VENÂNCIO DE CAMPOS GARCIA	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE
372	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
1222	ELAINE MONTEIRO DE BRITO	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
605	LEONARDO TRAMONTANA FERRARI	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
1972	ALEX DIAS DE FREITAS	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
543	VITALINA COSTA	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
522	ANDREA MATTOSO SAUDA	CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
1746	DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE FISIOTERAPIA
1747	DIMAS DOS SANTOS ROSSI	CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
348	VALDEMAR MUNIZ FILHO	CHEFE DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO
985	MAGDA PENHA ALVES	CHEFE DA DIVISÃO DE INCENTIVO À CULTURA
1787	EDUARDO DIMITROUVI PENHA	CHEFE DA DIVISÃO DE INSTALAÇÕES
111	EMILIANO ALVES COSTA	CHEFE DA DIVISÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA
1306	JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE MELO	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
691	ALEXANDRE CÍCERO DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE
4023	DANIELLA JORGETTI	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ESCOLAR
612	MILENE APARECIDA CHADDAD	CHEFE DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA
1104	JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA



# Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

4024	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR	CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL
4534	CÁSSIO COLOMBRINI ABDALA	CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO
2058	DANIELA TEIXEIRA MARIANO	CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS
2520	AILTON ANTONIO DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO
2655	VANESSA XAVIER OLIVEIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL
4026	JACKSON SANTOS MENESES	CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE E LOGÍSTICA
1762	JOSÉ CARLOS ALVES	CHEFE DA DIVISÃO DE TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO
366	LISÂNGELA MACÁRIO ERRERIAS DOS SANTOS	CHEFE DA DIVISÃO DE ZONOSE
747	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
1768	SAMUEL DIAS DE ARAÚJO SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DO DECAT
2660	CARLA DE SOUSA CAPPRA	CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
121	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO	CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL
2605	FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE	CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA
1715	EDGAR CAROLINO	CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO
315	CINTHIA PESTANA GOMES	CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
559	MARCELO CARVALHO COSTA	CHEFE DA DIVISÃO DE MÍDIAS ELETRÔNICAS
1913	NELI CRISTINA COSTA DA SILVA	CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS
2046	WALTER TAVARES JUNIOR	CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora pública que menciona e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a servidora solicitou licença sem remuneração, nos autos do processo administrativo n. 218/2019, e o disposto no art. 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Secretário de Educação;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 1º de março de 2019, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** para tratar de interesses particulares à servidora **DANIELLE CRISTINA GARCIA**, Registro Funcional n. 5202, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, com fundamento legal no artigo 79, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Parágrafo único.** A licença sem remuneração poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou por interesse da Administração, na forma do § 3º, do art. 79, da Lei Municipal n. 129/95.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 26 de fevereiro de 2019. (PA n. 218/2019)**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 102, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera a servidora pública que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 26 de fevereiro de 2019, **ISA MARIA LARGACHA PEREZ** do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS**, nomeada através da Portaria n. 441/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 103, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Tainá Maiara Oliveira de Araújo para o cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2019, **TAINÁ MAIARA OLIVEIRA DE ARAÚJO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 104, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 26 de fevereiro de 2019, **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA** do cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, nomeado interinamente através da Portaria n. 488/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 105, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 26 de fevereiro de 2019, **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA** do cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, nomeado através da Portaria n. 479/17.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 106, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Isa Maria Largacha Perez para o cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2019, **ISA MARIA LARGACHA PEREZ**, Nutricionista, Registro Funcional n. 2211, para o cargo de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 107, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia, interinamente, Fernando Moreira de Oliveira para o cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, interinamente, a partir de 27 de fevereiro de 2019, **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 383, para o cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE - SS**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 108, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 26 de fevereiro de 2019, **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**, nomeado através da Portaria n. 485/18.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Daniele Guimarães de Melo Aires Maurício para o cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2019, **DANIELLE GUIMARÃES DE MELO AIRES MAURÍCIO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 26 de fevereiro de 2019, **FERNANDO ALMEIDA POYATOS** do cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, nomeado interinamente através da Portaria n. 598/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.**

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 111, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 26 de fevereiro de 2019, **FERNANDO ALMEIDA POYATOS** do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, nomeado através da Portaria n. 597/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 112, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Noelle  
Farias de Aquino para o cargo  
que especifica e dá outras  
providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2019, **NOELLE FARIAS DE AQUINO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 113, 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Fernando Almeida Poyatos para o cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2019, **FERNANDO ALMEIDA POYATOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 114, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 26 de fevereiro de 2019, **JOSÉ ROBERTO REBELLO**, Registro Funcional n. 5651, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**, nomeado através da Portaria n. 27/2017 (convalidada pela Portaria n. 432/18).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 115, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Giuliana Bizzarro para o cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2019, **GIULIANA BIZZARRO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 116, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 26 de fevereiro de 2019, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, do cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO**, nomeado interinamente através da Portaria n. 580/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 117, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera o servidor público que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 26 de fevereiro de 2019, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**, nomeado através da Portaria n. 234/2017 (convalidada pela Portaria n. 432/18).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 118, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Renato Losada Martins para o cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2019, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, para o cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 119, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Douglas Ortiz Bluhu para o cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2019, **DOUGLAS ORTIZ BLUHU**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 120, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Ana Renata de Godoy Ferreira para o cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2019, **ANA RENATA DE GODOY FERREIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 121, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera a servidora pública que menciona do cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 25 de fevereiro de 2019, **ROSIMAIRE NASCIMENTO DA SILVA**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 117, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, nomeada através da Portaria n. 259/2018 (convalidada pela Portaria n. 432/18).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 25 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 122, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia Bruna Westin Guimarães Barbanti para o cargo que especifica e dá outras providências.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de servidores para ocupação de cargos de Direção, Chefia e Assessoramento Superiores dar-se-á “*ad nutum*” por deliberação do Chefe do Poder Executivo, nos termos da nova redação do artigo 39, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018;

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 26 de fevereiro de 2019, **BRUNA WESTIN GUIMARÃES BARBANTI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 26 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

**PORTARIA N. 123, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019 -**  
Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 8592/2018.



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 124, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

*Altera a alínea “a”, do art. 2º, da Portaria n. 562, de 29 de novembro de 2018, que nomeou as Comissões Permanentes de Licitações.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** as mudanças ocorridas nos quadro de servidores da Prefeitura do Município de Bertioga;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A alínea “a”, do art. 2º, da **PORTARIA N. 562, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**, que nomeou as Comissões Permanentes de Licitações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

*“Art. 2º .....*

*a) Paulo Sérgio Paes – Registro n. 5673;  
.....”. (NR)*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 125, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia a servidora pública municipal Eunice de Moraes Bergamini para atuar na equipe da Unidade Central de Controle Interno.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear servidores efetivos para atuarem na equipe da Unidade Central de Controle Interno, nos termos do art. 7º, § único, da Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 26 de fevereiro de 2019, a servidora pública municipal **EUNICE DE MORAES BERGAMINI**, Registro Funcional n. 416, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Auxiliar, para atuar na equipe da **UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, nos termos Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014.

**Parágrafo único.** A servidora supracitada fará jus à gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do vencimento do nível 10A, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Municipal n. 102, de 25 de julho de 2014.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2019.

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## PORTARIA N. 126, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

*Nomeia Jamile da Silva Lima para o cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico.*

O Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem no Decreto Municipal n. 2.665, de 02 de janeiro de 2017 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, no artigo 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e no artigo 37, II, da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) no Concurso Público n. 01/2015, homologado em 26 de junho de 2015 e publicado no Boletim Oficial do Município em 27 de junho de 2015, na Edição n. 671;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2019, após concurso público, **JAMILE DA SILVA LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, Nível 10A**, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**Bertioga, 28 de fevereiro de 2019.**

**Roberto Cassiano Guedes**  
**Secretário de Administração e Finanças**